



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.090, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação dos servidores públicos em estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobretudo, o princípio da eficiência que regem a gestão pública;

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar os servidores avaliadores, pois houve alterações dos setores e exonerações de servidores que ocupavam a comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Lei Complementar 60/2015 e Decreto Municipal 2.626/2017.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- João Luiz Duarte;
- Etiênio Roberto dos Santos;
- Vinícius Augusto Ribeiro Borges;
- Adriano Lemos de Pádua – suplente.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Denilson Alves de Souza
- Marlei Aparecida Arantes Soares Amorim
- Paulo Moreira Barros
- Etiênio Roberto dos Santos – Suplente

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

- Leandro Eulálio Lelis;
- Jader Francisco Alves
- Marlei das Graças Rodrigues e Silva
- Nadir Ferreira Carvalho de Andrade - suplente

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- Leandro Eulálio Lelis;
- Jader Francisco Alves
- Marlei das Graças Rodrigues e Silva
- Nadir Ferreira Carvalho de Andrade - suplente

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

- Geiza Machado de Souza Carvalho;
- Waldene Aparecida Pádua;
- Laura Passos Duarte;
- Franciele Lorena Fernandes Pádua – suplente



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Servidores do Hospital Municipal de Pratápolis e Secretaria de Saúde)

- Rosilene Antonia Silva;
- Rosimar Medeiros Brazão;
- Denise Alves de Souza Neves;
- Lucas José dos Santos – suplente.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Programas de Saúde da Família – PSF's)

- Camila Machado de Paula;
- Roberto Tales Pereira Torres;
- Ana Carolina de Castro Silva Nascimento;
- Debora Aparecida Do Nascimento – suplente.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Daisy Belezário Marques
- Sueli Aparecida de Souza
- Nadia Ribeiro Dias Pereira
- Marta Irene Barros Lara – suplente

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Vagno Donizete Alves
- Vinícius Augusto Ribeiro Borges;
- Baltazar Ferreira de Oliveira



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- José Maria Andrade Domingues – suplente.

X – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- José Esteves Pereira;

- Mauro Vitalino Rodrigues;

- Gilmar Antônio Gonçalves

- Celso Alves de Lima Duarte Júnior – suplente

Art. 3º - A avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada através do art. 2º desta Portaria, deverá ser aplicada com observância do Decreto Municipal nº 2.626/2017.

Art. 4º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação do Sr. Harley Bartolozzi Silva.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

08.10.26

GABRIEL ESPARTEIRO RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808